

38 Lei Nº 386 de 30 Maio de 1970

Enuncia:- Considera de Utilidade Pública
Uma Quadra de Terra Localiz
Nesta Cidade.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, autorizado a considerar de Utilidade Pública a Quadra de Terra localizada nas imediações do Estádio Municipal Dr. José Maria Castelo Branco Sampaio, limitando-se ao Sul, com a Avenida Presidente Castelo Branco, ao Norte, com a Rua Joaquim da Rocha, ao Leste com a Rua Farias Brito e ao Oeste, com a Rua São Paulo neste cidade.

Art. 2º - presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte em
30 de Maio de 1970

José Teófilo Machado
Prefeito Municipal

Maurício Ferreira de Barros
Secretário - Substituto.